

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO BATISTA**

CNPJ: 82.925.652/0001-00  
PRAÇA DEP. WALTER VICENTE GOMES, 89  
C.E.P.: 88240-000 - São João Batista - SC

**TOMADA DE PREÇO**

**Nr.: 14/2018 - TP**

Processo Administrativo:	140/2018
Processo de Licitação:	140/2018
Data do Processo:	20/12/2018

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA MOACIR MARCOS DA SILVA, COM 544,26M; RUA PROJETADA A - TRECHO 2 (CARDOSO), COM 567,88M; RUAS DE LIGAÇÃO DA PONTE DOS BAIROS RIBANCEIRA DO SUL E CARDOSO, COM 249,73M E ILUMINAÇÃO DAS RUAS DE LIGAÇÃO DOS BAIROS RIBANCEIRA DO SUL E CARDOSO; NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA, SC, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E ART, PA

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2019 (Sequência: 1)**

Ao(s) 16 de Janeiro de 2019, às 10:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO BATISTA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 3500/2018, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 140/2018, Licitação nº. 14/2018 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- DIA 16 DO MÊS DE JANEIRO DE 2019, ÀS 10H30, REUNIRAM-SE OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA DAR INICIO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/PMSJB/2018. RETIRARAM O EDITAL AS EMPRESAS PLM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA E SETEP CONSTRUÇÕES S.A. APRESENTARAM OS ENVELOPES Nº 01 HABILITAÇÃO E Nº 02 PROPOSTA AS EMPRESAS ACIMA CITADAS. O PRESIDENTE SOLICITOU AOS PRESENTES QUE RUBRICASSEM OS ENVELOPES E QUE CONFERISSEM SUA INVOLABILIDADE. ABERTA A PALAVRA, O REPRESENTANTE DA EMPRESA PLM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA ALEGOU QUE A CARTA DE CREDENCIAMENTO APRESENTADA PELA EMPRESA SETEP CONSTRUÇÕES S.A NÃO ESTAVA REGISTRADA EM CARTÓRIO. APÓS VERIFICADO O EDITAL, CONSTATOU-SE QUE O REGISTRO EM CARTÓRIO PARA O REFERIDO DOCUMENTO NÃO ERA REQUISITADO. EM PROSSEGUIMENTO, PASSOU À ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO, COLOCANDO À DISPOSIÇÃO DOS PRESENTES OS DOCUMENTOS NELES CONTIDOS PARA EXAME E RUBRICA. ÀS 12H, A SESSÃO FOI SUSPENSA, SENDO RETOMADA ÀS 13H30. NA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS, A COMISSÃO SUSCITOU QUESTIONAMENTOS ACERCA DO CUMPRIMENTO POR PARTE DA EMPRESA SETEP CONSTRUÇÕES S.A. DOS INDICES PREVISTOS NO ITEM 13.1.4, LETRA B, DO EDITAL, REALIZANDO CONSULTA AO SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS. NA SEQUENCIA, RESOLVEU INABILITAR A EMPRESA SETEP CONSTRUÇÕES S.A. PELO FATO DO INDICE DO GRAU DE ENDIVIDAMENTO SER DE 0,22 ACIMA DO ESTABELECIDO NO EDITAL E HABILITAR A EMPRESA PLM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA POR CUMPRIR TODOS OS ITENS DO EDITAL. A EMPRESA SETEP CONSTRUÇÕES S.A. SOLICITOU O PRAZO RECURSAL PARA DEFESA EM RELAÇÃO AO EXPOSTO. O PRESIDENTE ENCERROU A SESSÃO PARA A FRUIÇÃO DO PRAZO RECURSAL DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONFORME DISPÕE O ART. 109, I, "A" DA LEI FEDERAL 8.666/93. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, EU, DANIEL RUFATTO, SECRETARIO, LAVREI A PRESENTE ATA QUE VAI ASSINADA PELOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E REPRESENTANTES PRESENTES. PUBLIQUE-SE.

S

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO BATISTA

TOMADA DE PREÇO  
Nr.: 14/2018 - TP

CNPJ: 82.925.652/0001-00  
PRAÇA DEP. WALTER VICENTE GOMES, 89  
C.E.P.: 88240-000 - São João Batista - SC

Processo Administrativo: 140/2018  
Processo de Licitação: 140/2018  
Data do Processo: 20/12/2018

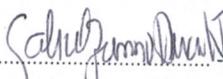
Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

São João Batista, 16 de Janeiro de 2019

**COMISSÃO:**

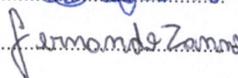
GABRIEL ZUNINO DUARTE

-  - Presidente da Comissão de Licitação

DANIEL RUFATTO

-  - SECRETÁRIO

FERNANDO ZANNER

-  - MEMBRO TITULAR

ANDRÉ LUIZ FERNANDES SCHWEITZER

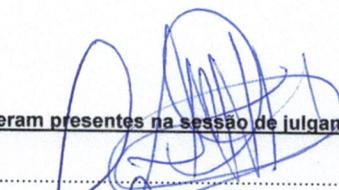
- ..... - MEMBRO SUPLENTE

EDSON NUNES

- ..... - MEMBRO SUPLENTE

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

ANDRÉ MATIAS HENCKER

-  - Representante

JÚLIO CESAR DADIA

-  - Representante